DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivan Carlos Girotto
E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES LED NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PEDRO PIANA.
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refletores LED e prestação de serviços de mão de obra para substituição e instalação dos equipamentos no Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana, visando à modernização e melhoria do sistema de iluminação, proporcionando melhores condições para a realização de atividades esportivas e demais eventos promovidos no local. Os serviços deverão contemplar o fornecimento dos refletores, a desmontagem dos equipamentos existentes, a instalação dos novos refletores, a execução das conexões elétricas, testes de funcionamento, regulagem da iluminação e todos os demais serviços necessários para a perfeita execução do objeto, garantindo o pleno funcionamento do sistema de iluminação ao término da instalação.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o sistema de iluminação do Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana apresenta desempenho insuficiente para atender adequadamente às atividades desenvolvidas no local, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refletores LED e prestação de serviços de mão de obra para substituição e instalação dos equipamentos. A necessidade torna-se ainda mais evidente em razão da intensa utilização do ginásio no período noturno, especialmente durante a realização de campeonatos, jogos, treinamentos

e das atividades de patinação, que exigem iluminação adequada para garantir a segurança dos atletas, praticantes, servidores e do público, bem como proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades esportivas.

Embora o Município disponha de ata de registro de preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA contemplando itens compatíveis com a presente demanda, verificou-se que o prazo necessário para fornecimento e entrega dos equipamentos não atende à urgência da necessidade atual, comprometendo a realização das atividades esportivas já programadas. Dessa forma, torna-se necessária a realização de contratação específica para atendimento imediato da demanda, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

Para esta contratação será realizada dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos refletores LED, incluindo a desmontagem dos equipamentos existentes, execução das conexões elétricas, testes de funcionamento e demais serviços necessários, garantindo a modernização do sistema de iluminação, maior eficiência energética, melhor desempenho luminoso e a plena utilização do Ginásio Municipal de Esportes Pedro Piana durante o período noturno.

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Mão de obra especializada (homem/hora) para desmontagem dos refletores existentes, instalação e fixação de novos refletores LED, realização de conexões elétricas, testes de funcionamento, regulagem do direcionamento da iluminação e demais serviços necessários.	H	14

02	Refletor LED 200W, temperatura de cor 6.500K (branco frio), índice de reprodução de cor (IRC) 70, grau de proteção IP68, fluxo luminoso de 92.400 lm.	Und	07
03	Refletor LED 400W, temperatura de cor 6.500K (branco frio), índice de reprodução de cor (IRC) 70, grau de proteção IP68, fluxo luminoso de 92.400 lm.	Und	07

05.002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
2701- ESPORTE É VIDA 27.812 – DESPORTO E LAZER/ DESPORTO COMUNITÁRIO
2.045 – MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500

Município de União do Oeste (SC), 03 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 03/07/2026 16:00:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.